

A: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Comissão de Permanente de Licitação-CPL
Manifestação de Contrarrazão

A Empresa O.MONTEIRO FERREIRA-ME, CNPJ nº 10.353.424/0001-93, situada na Travessa Doutor Lauro Sodré, nº 1622, Bairro: Ipanetama, Castanhal-Pará, CEP: 68.744-610, vencedora do certame Pregão Presencial nº 007/2015, lançado por esta Prefeitura, vem tempestivamente pelo presente, EXPOR MANIFESTO DE CONTRARRAZÃO, sobre o Recurso impletrado pela empresa Gráfica Martins Comércio e Serviço Ltda-Epp.

Na audiência pública desta comissão no dia 14 de maio de 2015, a Empresa Gráfica Martins Comércio e Serviços Ltda-Epp, foi perdedora e por essa razão entrou com Recurso Administrativo contra a Empresa O. MONTEIRO FERREIRA-ME, alegando a falta dos códigos de atividades econômicas de nº 1813099 e de nº 1822901.

Adiante disso quero informar a pregoeira e a essa Comissão Permanente de Licitação-CPL, a minha contrarrazão, ocorre que no Contrato Social da Empresa consta o Código de nº 1822-9/99, que dentro deste consta também em subclasse o código de nº 181, que consta também em subclasse o Código de nº 18, que dá direito a Empresa O.MONTEIRO FERREIRA-ME, A atividade de impressão compreende a contratação de um produto industrial final pronto, onde o contratado é responsável por todo o processo, desde a aquisição da matéria-prima até o produto final.

Esta divisão compreende a impressão, por qualquer processo (ofsete, flexografia, serigrafia, etc), em qualquer material (papel, plástico, couro, tecidos, etc.) de jornais, livros, revistas e outros periódicos, formulários, cartões comemorativos, etc. e as atividades de apoio como pré-impressão, acabamentos, etc. essa é a minha contrarrazão sobre o Recurso interposto pela Gráfica Martins Comércio e Serviço Ltda-Epp.

Espero que esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, tem compreensão e conserve a habilitação da Empresa O.MONTEIRO FERREIRA-ME.

Castanhal, 26 de Maio de 2015.



Representante Legal

Recebido
Em - 27/05/2015
WS 0703043

José S. Natividade
CPF: 102.318.202-59
Presidente da CPL